



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 469/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, considerando o Decreto Judiciário n° 2422/2010, de 30.9.2010, bem como a ausência de substituto automático para a 28ª Zona Eleitoral, de acordo com tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS FLÁVIO CUNHA NAVARRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO para responder pela jurisdição eleitoral da 28ª ZE, com sede na referida comarca, no período de 17.5 a 05.07.2011, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 14 de junho de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**
Presidente